



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2017050	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	023/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	023/2017 – Pregão Presencial.
ORDENADOR DE DESPESA	Arineide do Socorro Castro Macedo
PREGOEIRO	Sergio Baia da Silva
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e lavanderia para o Hospital	
EMPRESA VENCEDORA: G.F. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 24.924.594/0001-95 L.M.P CORREA - EPP CNPJ: 04.204.957/0001-00	

I-INTRODUÇÃO:

O processo Pregão Presencial nº 023/2017- SEMSA, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza e lavanderia para o Hospital, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

.II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta no Setor de Licitação, contendo os seguintes documentos: Memorando solicitando a abertura do processo licitatório, Autorização do Ordenador de Despesa, Termo de Referência e Justificativa para contratação, Pesquisa de Preço para Elaboração de Propostas, Termo de Autuação, Demonstrativo de Reserva Orçamentária, edital do Processo, minuta contrato e anexos, carta de apresentação da documentação, proposta de Preço da licitante, modelo de declaração de enquadramento como micro empreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, declaração de elaboração independente de proposta, parecer jurídico com manifestação favorável com ressalvas a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais; publicação do edital no DOU no dia 20/07/2017, seção 3 nº pag. 184, no Quadro de aviso da própria Prefeitura e DOE nº 33420 de 20/07/2017, Ata de Abertura do Processo, Consta documentação de habilitação jurídica,técnica, econômica financeira,prova de regularidade fiscal e trabalhista, mapa de apuração, Portaria de nomeação de fiscal do contrato, portaria de nomeação do pregoeiro e equipe.

NA FASE EXTERNA: Constam todos os requisitos legais como: Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos jurídicos de habilitação da empresa representada e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço consolidada e Termo de adjudicação, Termo de homologação e publicação do resultado no DOU dia 08/08/2017 seção nº 03 nº pag. 202 e no Quadro de Aviso da Secretaria de Educação.

III – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017 SEMSA é constituído por dois contrato o de nº 046/2017 firmado com a empresa G.F. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 24.924.594/0001-95 no valor de R\$ 56.949,14 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), outro de nº 047/2017 firmado com a empresa L.M.P CORREA - EPP CNPJ: 04.204.957/0001-00 no valor de R\$ 52.270,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais) . Os Contratos se encontram assinado pelas partes e testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

IV – DA CONCLUSÃO:

O processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, podendo dá continuidade nos atos seqüenciais, emissão do respectivo empenho e está apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Belterra (PA), 27 de setembro de 2017

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 060/2017